



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

PORTARIA Nº 07, de 20 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com relação ao disposto no art. 396, inc. XIV, alínea "a", do Regimento Interno, e:

Considerando que o Presidente e o Vice-presidente da Câmara de Alto Paraíso e mais estarão em viagem para a Brasília – DF, conforme ato da mesa publicado no diário oficial;

Considerando que não haverá número legal de cargos para abertura dos trabalhos em sessão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a abertura da sessão ordinária prevista para o dia 24 de abril de 2023, ante a inexistência de número legal de cargos para instalação da referida sessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR, 24/04/2023.

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO Edição Nº 12.409 PB34 Data 21/04/2023 SECRETARIA


Luiz Carlos de Araújo
Presidente

será presidida pela Direção da 2023.

78.208.110/0001-04

11/04/2023
Pag. 1/2

Decreto nº 65/2023 de 19/04/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar e da

Municipal de DOURADINA, Estado do

ca aberto no corrente Exercício o Crédito

TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	
PROGRAMA GESTÃO SUAS-OSUAS/SPNAS	
INSUMOS	10.000,00
MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
Total Suplementação:	24.000,00

mo Recurso para atendimento do crédito

emissão de Depósitos	24.000,00
Total da Receita:	24.000,00

ca o Poder Executivo Municipal autorizado a

o Decreto entrará em vigor na data de sua

ra Municipal de DOURADINA, Estado do

OSBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

78.208.110/0001-04

11/04/2023
Pag. 1/2

Decreto nº 66/2023 de 19/04/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar e da

o Municipal de DOURADINA, Estado do

ca aberto no corrente Exercício o Crédito

SAÚDE	
PROGRAMA SAÚDE	
PROGRAMA FEDERAL	
ONSUMO	37.200,00
Total Suplementação:	37.200,00

ca atender o disposto no Artigo 1º deste

SAÚDE	
PROGRAMA SAÚDE	
PROGRAMA PAFIXO - FEDERAL	
DE TERCEIROS - PESSOA	37.200,00
Total Redução:	37.200,00

ca o Poder Executivo Municipal autorizado a

o Decreto entrará em vigor na data de sua

ra Municipal de DOURADINA, Estado do

OSBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 07, de 20 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com relação ao disposto no art. 396, inc. XIV, alínea "a", do Regimento Interno, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a abertura da sessão ordinária prevista para o dia 24 de abril de 2023, ante a inexistência de número legal de cargos para instalação da referida sessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR, 20/04/2023. Luiz Carlos de Araújo Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

RESOLUÇÃO 06/2023

SÚMULA: Aprova a prorrogação do prazo de inscrições para o Processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Brasilândia do Sul para o quadriênio 2024/2028.

O CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos de Criança e do Adolescente no uso das suas atribuições que lhe confere a lei Municipal nº 774 de 20 de outubro de 2023 e considerando a Resolução da reunião extraordinária realizada no dia 20 de abril de 2023 às 09:00 horas da manhã na sala de reuniões da secretaria de assistência social.

RESOLVE:

ART.1 APROVAR- Aprova a prorrogação do prazo de inscrições para o Processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Brasilândia do Sul para o quadriênio 2024/2028. Fica prorrogado o prazo de inscrições para o Processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Brasilândia do Sul do dia 24 à 27 de abril de 2023.

ART. 2 APROVAR- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia do sul-PR, 20 de Janeiro de 2023.

Inêsclia Pastori
Presidenta do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua Cabo Umbelino do Nascimento, S/n Brasilândia Do Sul-PR
Telefone: (44) 3654-1036.

Súmula: Dispõe sobre a XIV Conferência Municipal de Assistência Social do município de Brasilândia do Sul.

O Prefeito Municipal de Brasilândia do Sul, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Brasilândia do Sul - Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 420/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema: Reconstrução do SUAS/ O SUAS que temos e o SUAS que queremos.

Art. 2º A XIV Conferência de Assistência Social de Brasilândia do Sul, será realizada no dia 25 de maio de 2023, das 13:00 horas às 17:00 horas, na Casa da Cultura.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação dessa resolução, correrão por conta e dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º A XIV Conferência Municipal de Assistência Social será organizada pela comissão organizadora:

Presidente: Aletheia Patricia Busch
Membros: Leila Borges Pereira Cavalcante
Marli da Silva Simão de Melo

Art. 5º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasilândia do Sul, 20 de abril de 2023.

ALETHEIA PATRICIA
BUSCH/883933489

Aletheia Patricia Busch
Presidenta do CMAS

Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas.
Alto Piquiri - Pr, 20 de abril de 2023.
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA Nº 163

De 20/04/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o atestado médico,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER, Licença Maternidade de (120 dias), para a servidora CAMILA SILVA SPINELLI EVANGELISTA inscrita no CPF- N.º. 029.489.421-79, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 18/04/2023 à 15/08/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. (20/04/2023).

Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 164

De 20/04/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO RESPONDENDO CUMULATIVAMENTE PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE DOURADINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em especial as determinadas pelo art. 66, inciso IX e art. 74, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. DIEGO PEREIRA UTSUNOMIYA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 7.848.380-6-SSP/SP, inscrito no CPF/n.º 077.128.009-28, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO RESPONDENDO CUMULATIVAMENTE PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE do Município de Douradina, Estado do Paraná, a contar de 24/04/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. (20/04/2023).

Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(REALINHAMENTO)

22º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 9/2022

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR

CONTRATADO: AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a Cláusula Nona do referido Contrato, o pedido de aumento e o valor praticado na refinaria repassado aos distribuidores de derivados de petróleo (documentos anexos), reequilíbrio econômico-financeiro, conforme solicitado pela empresa, passando o valor do Diesel 5-500 R\$5,48 (cinco reais e sessenta e oito centavos), eliminando para R\$5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos) a partir da data de 24 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 20/04/2023.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(REALINHAMENTO)

4º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 50/2022

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR

CONTRATADO: AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a Cláusula Nona do referido Contrato, o pedido de aumento e o valor praticado na refinaria repassado aos distribuidores de derivados de petróleo (documentos anexos), reequilíbrio econômico-financeiro, conforme solicitado pela empresa, passando o valor do Diesel 5-500 R\$6,05 (seis reais e cinco centavos), eliminando para R\$5,95 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos) a partir da data de 23 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 20/04/2023.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 05 de maio de 2023, às 08h00min por meio da INTERNET, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço unitário por item, através do Sistema de Pregão Bolsa de Nacional de Compras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR. Valor R\$: 187.965,70 (cento e oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Informações sobre o presente edital e recebimento das propostas ocorreram a partir do dia 24 de abril de 2023, através do FONE 44 - 3634-8000, Departamento de Licitações, de 2ª à 6ª feira no horário de expediente, através do site <http://www.sjpatrocínio.pr.gov.br/>, ou Bolsa Nacional de Compras (bncompras.com) FONE: 42 3028-4550.

São Jorge do Patrocínio-PR, 20 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS BARALDI

Prefeito Municipal